



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 1601/2025

Sorriso – MT, 03 de setembro de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício **nº1154/2025/SMA**, referente a indicações nº 948,958/2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Mun. de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Atesto o Recebimento do(s) Material(is).
Serviço(s) da(o) Presetente
Em, 03 / 09 / 25



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 03 de setembro de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos relevantes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de responder à Indicação nº 958/2025, que versa sobre a necessidade de construção de um abrigo público para idosos em situação de risco, no município de Sorriso/MT.

Registramos que a implantação de uma Instituição de Acolhimento para Pessoas Idosas é uma ação de grande relevância e faz parte do interesse desta gestão, considerando a importância da proteção e cuidado à população idosa em situação de vulnerabilidade. Neste momento, estamos em processo de formalização de contrato de um espaço adequado para a implantação com a maior brevidade possível, garantindo que atenda às normas e proporcione um acolhimento digno e seguro.

Reiteramos nosso compromisso com a ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Municipal de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social